# Requerimento nº 55 de 2020

**"Requer seja realizado o pagamento do adicional de insalubridade aos no valor máximo de 40% a mais na folha de pagamento do servidor publico que seja profissional de saúde e outros servidores que estejam lotados em locais considerados como zona de risco de transmissão do Novo Coronavirus."**

Excelentíssimo Senhor Presidente, a vereadora que este subscreve fundamentada no regimento interno vem solicitar que seja oficiado o prefeito municipal, solicitando do mesmo que seja realizado o pagamento do adicional de insalubridade aos no valor máximo de 40% a mais na folha de pagamento do servidor publico que seja profissional de saúde e outros servidores que estejam lotados em locais considerados como zona de risco de transmissão do Novo Coronavirus, considerando que o adicional de insalubridade está previsto no artigo 72, da Lei Complementar Municipal, nº 49/2018 (Regime Jurídico Estatutário dos servidores do Município de Quirinópolis).

*Art. 72 - O servidor que trabalha com habitualidade em condições ambientais insalubres, atestado por laudo de profissional competente, faz jus a um adicional calculado sobre o salário mínimo vigente, no percentual que pode variar de 10% (dez por cento), 20% (vinte por cento) ou 40% (quarenta por cento), segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo, na forma do regulamento. Parágrafo único. O trabalho habitual em condições de periculosidade, na*

*forma do regulamento, assegura ao servidor um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o seu salário base.*

Isto posto, é relevante levarmos em conta a situação de pandemia em que estamos vivendo, para considerar que os servidores que trabalham em hospitais, postos de saúde, laboratórios, bem como os agentes comunitários, agentes de endemias, coletores de lixo, garis, entre outros, são servidores que classificam em grau máximo de risco de contágio da doença que é altamente transmissível.

Nada mais para constar, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 22 dias do mês de Abril de 2020

**NICOLINA MARIA DA COSTA PEREIRA**
Vereadora